

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 73y6g0dj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2022 Requerimento nº 286/2022 Protocolo nº 4726/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira, ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos e à Exma. Secretária de Estado de Saúde, Sra. Kelluby de Oliveira, solicitando informações e providências sobre os processos administrativos que tramitam no Estado de Mato Grosso, que tratam da realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

1. Existem processos administrativos tramitando na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e/ou na Secretaria de Estado de Saúde que tratam da realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos para atender à Sede da Secretaria de Estado de Saúde, e suas unidades administradas? Caso positivo, indicar a relação destes processos administrativos, e encaminhar cópia integral "capa a capa" de todos os processos administrativos existentes.
2. Qual a previsão para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos para atender a Secretaria de Estado de Saúde?
3. Requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada Mensagem do Poder Executivo à esta Casa de Leis, para que seja incluído na Lei complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, Lei de Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, o Cargo de Nível Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil: Sanitarista, assegurando a previsão de vagas para o próximo concurso público a ser realizado.

## JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas a política de saúde no Brasil vem passando por uma série de mudanças jurídicas, institucionais, gerenciais e organizacionais, apresentando maior complexidade diante das demandas de saúde da população diante de uma tripla carga de doenças- doenças crônicas, doenças infecciosas e agravos por causas externas- em um contexto de envelhecimento da população, Pandemia Covid-19 e suas consequências sociais, econômica e à saúde, além do evidente aumento de agravos relacionados à saúde mental. Tal situação exige, dos serviços de saúde respostas rápidas, criatividade, otimização e eficiência na gestão de recursos financeiros, materiais e de pessoal, capazes de fazer frente a essas complexas e



crescentes demandas do SUS.

Com o processo da descentralização e, conseqüentemente, o aumento do número e responsabilidades dos gestores, sobretudo nas unidades estaduais descentralizadas e nas municipais, uma das questões centrais do debate na área de saúde diz respeito à gestão do sistema e gerência das unidades de prestação de serviços.

A gestão do sistema de saúde envolve uma enorme complexidade, que dentre muitas atribuições, exige conhecimentos sobre a situação sanitária, sobre práticas administrativas e financeiras, sobre legislação, sobre relações interpessoais, sobre negociação, etc. O processo de trabalho e a gerência das organizações públicas de saúde abrangem um conjunto de desafios enfrentados cotidianamente. Um dos aspectos que merece destaque é o perfil dos profissionais de saúde para atender as necessidades do Sistema.

A complexidade que envolve o processo de trabalho e a gestão das organizações públicas de saúde está relacionada a um conjunto de fatores, inclusive, os diferentes perfis profissionais, com formação acadêmica, capacitação e experiências diversas que estão inseridos num mesmo sistema de saúde, o SUS, cujo modelo organizacional hierarquizado e descentralizado é constituído por especialidades e especialistas em diversos setores assistenciais, técnicos e administrativos.

Verifica-se que uma das principais dificuldades de gestão no SUS é a falta de conhecimento na área, bem como a inexperiência no trabalho em gerir as ações e as políticas públicas de saúde. A profissionalização da gestão na saúde tem sido apontada como necessidade urgente para a qualificação dos processos de trabalho e bom desempenho do SUS.

O contexto atual exige maior investimento na qualificação da gestão das unidades de saúde e requer com urgência a criação do Cargo de Nível Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, **Perfil: Sanitarista** no Plano de Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Abril de 2022

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual